



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 03/2026 – CMDPI/SJS

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação referente a Deliberação nº 004/2026 CEDUPI - PR "Projeto Viaja Mais 60- Fase III.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do Município de São Jerônimo da Serra, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 042/2017, e;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária do CMDPI realizada em 11 março de 2.206;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Termo de Adesão e Plano de Ação da DELIBERAÇÃO Nº 004/2026 - CEDUPI/PR, referente ao repasse de recursos financeiros aos municípios do Estado do Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o Projeto “Viaja Mais 60 – Fase III”, com a finalidade de promover a inclusão social da pessoa idosa e à efetivação dos direitos à cultura e ao lazer, por meio da realização de viagens no território paranaense, com o objetivo de promover o bem-estar, a integração social e a qualidade de vida, utilizando o turismo como instrumento de inclusão e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra – PR, 11 de março de 2.026.

HELOISY VIEIRA BUENO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa - CMDPI de São Jerônimo da Serra/PR